

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo		2
Vigilância Sanitária		2
Comunicados		2
Comunicados		2
Terceiro Setor		2
Extrato - Termo de F	omento	2
Editais		2
Atos Administrativos		7
Outros atos adminis	trativos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi guacu

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

CNPJ 45.301.264/0001-13

Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro

Telefone: (19) 3851-7000 Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

CNPJ 46.255.196/0001-66 Rua Paula Bueno, 240 - Centro Telefone: (19) 3831-9888

Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

CNPJ 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde

Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG

CNPJ 52.742.236/0001-05 Rua Hugo Panciera, 386 - Centro Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi

Guaçu - Proguaçu CNPJ 54.672.845/0001-52

Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo

Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_quacu



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede a (s) presente (s) licença (s) de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-477-000238-1-7**

N° Processo: **7090/2013** Nº Protocolo: **10268/2023**

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: **61.585.865/1084-32**

Logradouro: RUA SÃO BENEDITO № 02 Bairro: LOTE Cidade: MOGI GUAÇU 2. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-863-001315-1-2**

N° Processo: 11986/2022 № Protocolo: 11986/2022 Razão Social: RENATA CRISTINA VASCONCELLOS

CPF: **409.184.888-50**

Logradouro: RUA JOAQUIM TEREZIANO DE

OLIVEIRA Nº 395

Bairro: VILA SANTA ROSA Cidade: MOGI GUAÇU

3. Licenca de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-871-000020-1-1**

N° Processo: **10974/2020** Nº Protocolo: **9260/2023**

Razão Social: I. R. L. DA SILVA CNPJ: 33.393.775/0001-23

Logradouro: PRAÇA CANDIDO RONDON № 68

Bairro: CENTRO Cidade: MOGI GUAÇU

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA COORDENADORA

Comunicados

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO TIRO DE GUERRA - 02-086 COMUNICADO JOVEM ALISTADO

Fique atento quanto ao local e data que deverá comparecer à Comissão de Seleção da Marinha, Exército ou Aeronáutica.

A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

extrato do termo de fomento nº 69/2023 objetivando repasse financeiro oriundo da emenda impositiva nº 68/2022 ao projeto de lei nº 152/2022, consignada na lei nº 5.694/2022, para reforma e manutenção do prédio que abriga a EMEI Vereador João Veridiano Franco - P.A. nº 9955/2023. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIA KUNTZ DE ALMEIDA POLITO - CNPJ 11.404.283/0001-53. Data da assinatura: 25/07/2023 - prazo de vigência: de 25/07/2023 a 31/12/2023 - valor do Termo de Fomento: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária 3486 - 12.365.2002.2.774.339039 - TESOURO MUNICIPAL - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Mogi Guaçu, 01/08/2023. Rodrigo Falsetti - Prefeito

Editais

EDITAL 34/SECULT/2023 PARA SELEÇÃO DE CARICATURISTA E PLATAFORMA DE FOTOS 360º INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO FESTA DAS NAÇÕES 2023

A Secretaria Municipal de Cultura torna público edital de habilitação e seleção para caricaturistas e plataforma 360º, interessados em trabalhar no evento cultural "Festa das Nações" - 2023, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de agosto, no Centro Cultural Municipal José Fantinato.

1. DO OBIETO

1.1 A presente chamada visa selecionar 01 (um) caricaturista e 01(uma) plataforma de fotos 360º para trabalharem no evento no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023, intitulado "Festa das Nações", atendendo ao disposto na LEI MUNICIPAL nº 5.635, de 25 de agosto de 2022, parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município.

2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADES DE OPERAÇÕES

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio 01 (um) caricaturista e 01(uma) plataforma de fotos 360º. Cada operação é responsável por providenciar suas próprias cadeiras, expositores, material de iluminação, réguas de distribuição de energia em bom estado e extensão elétrica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, **no dia 03 de agosto de 2023 das 9h às 09h30.**

4. DO SORTEIO

- 4.1 Caso haja um número maior de interessados, o sorteio será realizado no dia **03 de agosto às 9h30,** no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir sua transparência, os interessados **deverão** acompanhar o sorteio presencialmente.
- 4.2 A gravação do sorteio será disponibilizada, posteriormente, na conta da SECULT, na plataforma de



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 3 de 7

vídeos Youtube.

Eu,

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 PESSOA FÍSICA (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 05 (cinco) meses:
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som, devidamente preenchido. (anexo I)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de interessados. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do email: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.
- 6.2 A montagem dos espaços deverá acontecer entre 10h e 12h no dia 04 de agosto, impreterivelmente.
- 6.3 Fica proibido o uso de materiais perfurocortantes, de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985.
- 6.4 A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu não se responsabiliza por locações e fornecimento de nenhuma estrutura para montagem de quaisquer operações.

Parágrafo Único: Após publicação deste edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Mogi Guaçu, 01 de agosto de 2023

André Sastri Alves Secretário Municipal de Cultura ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

nacionalidade	, estado civil	,
portador da Cédula de iden		,
inscrito no CPF sob nº		,
residente à Av./Rua		, nº.
,	município	d e
	/(Estado),	candidato a
participar do evento		,
AUTORIZO o uso de minha	a imagem em to	do e qualquer
material entre imagens de	e vídeo, fotos e o	documentos e
também nas peças de c	omunicação que	poderão ser
veiculadas nos canais da	Prefeitura Muni	cipal de Mogi
Guaçu e/ou suas Secretari	as, para divulgaç	ção de futuras
edições deste evento ou de	e outros. A presen	te autorização
é concedida a título gratuit	o, abrangendo ο ι	ıso da imagem
acima mencionada em	todo território i	nacional, das
seguintes formas: (I) hor	ne page; (II) mí	dia eletrônica
(vídeo-tapes, televisão, cir		
autorizada, de livre e espon	tânea vontade, pa	ara os mesmos

fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

	dia	de		_ de	·
	((Assina	tura)		
Nome:					
Telefone p/ c	ontato:				

EDITAL 35/SECULT/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA EM APOIAR O EVENTO "FESTA DAS NAÇÕES" - 2023

A SECULT - Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital de seleção de empresa interessada em participar como apoiadora cultural do evento "Festa das Nações" - 2023, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de agosto, no Centro Cultural Municipal "José Fantinato".

1. DO OBJETO

1.1 - A presente chamada visa selecionar 01 (uma) empresa interessada em participar como apoiadora cultural no evento "FESTA DAS NAÇÕES" - 2023, que acontecerá no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2023.

2. DO APOIO CULTURAL

- 2.1 A empresa apoiadora deverá ceder:
- 300 kits lanches (cada kit lanche deverá conter: lanche com 02 fatias de pão de forma com patê de frango, embrulhado em papel filme, com 01 bombom de chocolate com recheio de amendoim e castanha de caju, ou similar, com peso mínimo de 20g e 01 guardanapo de papel folha simples 24x22 cm. Acondicionado, individualmente, em sacola de papel ou plástico, 01 refrigerante de 250 ml, 01 fruta);
 - 500 unidades de água mineral (copo de 200ml).
- Abastecimento do camarim com fornecimento de: Frutas (banana, uva, maçã e mexerica), baguete recheada com frios (mussarela/presunto/tomate), sucos, refrigerante, energético e doces para 10 pessoas.

DA CONTRAPARTIDA

3.1 A empresa apoiadora do evento terá como garantia de contrapartida o direito de exibição da logomarca nos folders, banners e painel de led no local da realização do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, no Centro Cultural Municipal "José Fantinato", na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, no dia 03 de agosto de 2023, das 09h às 09h30, impreterivelmente.
- 4.2 Caso haja mais de uma empresa interessada, será realizado um sorteio para escolha da empresa apoiadora.



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 4 de 7

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de empresas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

Mogi Guaçu, 01 de agosto de 2023

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE RECADASTRAMENTO DE FEIRANTES

.....

A Secretaria de Serviços Municipais, através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Divisão de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital solicitar o comparecimento nesta Secretaria, situada na Av. Paulista, nº 338, Jardim Centenário, das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 16h30, de todos os feirantes cadastrados e em atividades em pelo menos uma das feiras neste município (Feiras Livres e Feira Popular), no período de 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2023, para que possamos realizar o Recadastramento.

Para tanto, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- Comprovante de Endereço Atualizado (máximo 3 meses):
- 2. Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu;
 - 3. Atestado de Saúde Ocupacional (máximo 6 meses);
- 4. Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos, para os feirantes dos ramos de alimentos;
 - 5. Ficha de Recadastramento (Anexo I) preenchida; e
- 6. Foto da barraca, *trailer*, *food truck*, ou outra estrutura utilizada pelo feirante para exposição e venda de seus produtos.

Informamos que o não comparecimento ou a falta de tais documentos, no prazo acima estipulado, acarretará as medidas prevista em Lei.

SSM/DAMF/ Em, 02 de agosto de 2023.

Delma C. de Freitas Lima Diretora - DAMF Benito Aiello Junior Secretário de Serviços Municipais

A Secretaria de Serviços Municipais retifica a o Edital de Chamada Pública nº 17/2023-SSM para inscrições para sorteio de vagas para os ambulantes que queiram trabalhar no evento "FEIRARTE":

Onde lê-se:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2023-SSM PARA INSCRIÇÕES NO COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE PARA O ARRAIAL GUAÇU 2023

Leia-se:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 17/2023-SSM PARA INSCRIÇÕES NO COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE PARA O EVENTO **FEIRARTE**.

Mogi Guaçu, 02 de agosto de 2023.

.....

BENITO AIELLO JUNIOR Secretário Municipal de Serviços Municipais



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Foto 3 x 4

FICHA DE RECADASTRAMENTO

<u>1 – DADOS PESSOAIS</u>				
CÓDIGO CADASTRO:				
NOME:				
RG N°CPF N°_				
ENDEREÇO:	N°			
BAIRRO:	CIDADE:			
CEP:FONE:	CELULAR (WHATSAPP):			
EMAIL:				
	ADOS TÉCNICOS			
PROCESSO N°:	DATA DE ABERTURA:/			
RAMO DE ATIVIDADE:				
ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:				
TIPO DE INSTALAÇÃO:				
OCUPAÇÃO DE SOLO METROS	S			
LOCAL DE TRABALHO:				
() TERÇA-FEIRA – JD FANTINATO	METRAGEM UTILIZADA:			
() QUARTA-FEIRA – JD SÔNIA	METRAGEM UTILIZADA:			
() QUARTA-FEIRA – ZANIBONI II	METRAGEM UTILIZADA:			
() QUINTA-FEIRA – JD YPE II	METRAGEM UTILIZADA:			
() SEXTA-FEIRA – VILA PARAÍSO	METRAGEM UTILIZADA:			
() SÁBADO – JD BOA ESPERANÇA	METRAGEM UTILIZADA:			
() SÁBADO – JD NOVO II	METRAGEM UTILIZADA:			
() DOMINGO – PQ CIDADE NOVA	METRAGEM UTILIZADA:			
() DOMINGO – FEIRA POPULAR	METRAGEM UTILIZADA:			
DATA DO CURSO DE MANIPULAÇÃO DE AL				
DATA DO ATESTADO MÉDICO/				
POSSUI FUNCIONÁRIO: () SIM () NÃ	0			
NOME:				
NOME:				
NOME:	RG n°:			

Av: Paulista, n° 338 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu – SP – CEP 13840-000 Fone(0xx19)3811 7030 – SSM – FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

FICHA DE RECADASTRAMENTO

SERVAÇÕES:	 	
Don son wondede es info	 ·	
Por ser verdade as info Mogi Guaçu,/_		
- ,		

Av: Paulista, nº 338 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu – SP – CEP 13840-000 Fone(0xx19)3811 7030 – SSM – FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 384

Página 7 de 7

CONSÓRCIO CEMMIL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP. CEP. 13845-437 - E-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel.: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 040/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA:

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Exonerar e nomear o empregado deste Consórcio ocupante do cargo de Operador de Máquinas, aprovado no Processo Seletivo 01/2021, percebendo a gratificação correspondente a função gratificada, **com exercício a contar a partir de 01 de agosto de 2023,** conforme segue:

Nome	Exonerar	Nomear
Emerson da Silva de Sá	Encarregado	Coordenador

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Consórcio CEMMIL, 01 de agosto de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO Superintendente

CEMMIL Página 1